



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO** IND/0754.1/2020  
cópia

**Solicita ao Governo do Estado a construção  
de uma nova Escola de Educação Básica no  
bairro EFAPI. no Município de Chapecó.**

A signatária, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno, e considerando que:

- o bairro EFAPI, no Município de Chapecó, é composto por dezenas de loteamentos e tem dezenas de milhares de habitantes;
- no referido bairro ficam localizados dois grandes frigoríficos e duas Universidades;
- nesse contexto, há uma grande demanda no bairro EFAPI pelo ensino público em toda as fases da educação básica;
- para ter acesso à educação, um grande número de estudantes necessitam se deslocar, muitas vezes, por quilômetros, para as escolas de outros bairros; e
- a população vem reivindicando a construção de nova escola estadual de educação básica no bairro EFAPI como forma de garantir o acesso à educação pública naquele bairro.



**Requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, solicita a Vossa Excelência a construção de uma nova Escola de Educação Básica no bairro EFAPI, no Município de Chapecó. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.**

Sala das Sessões,

  
Deputada **Luciane Carminatti**